



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20241002/0002-26**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Antonio Fábio Ferreira de Souza, Secretário Municipal da Educação, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 068/2024/DL, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**46.650.900/0001-85 - JL DE FREITAS SOUSA LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO EDUCACIONAL INFANTIL LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO PEDRO, NA SEDE DE TAMBORIL. JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.	DIVERSOS	1,00	SERVIÇO	118.897,32	114.728,87	114.728,87
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>114.728,87</b>

Homologado para JL DE FREITAS SOUSA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 46.650.900/0001-85, pelo melhor valor de R\$ 114.728,87 (cento e catorze mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), em 05/12/2024.

*Antonio Fábio Ferreira de Souza*  
**ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**